



# Currículo

Programa de Pós-Graduação em Educação

\*\*\*\*\* 45 anos \*\*\*\*\*

## COMISSÃO DE BOLSAS EDITAL Nº 01/2024 PARA SELEÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

### 1 – DA CHAMADA

1.1. A Comissão de Bolsas do Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Currículo torna público o presente Edital para a seleção e atribuição de Bolsas para Mestrado e Doutorado, conforme as disponibilidades indicadas. Este Edital está aberto também para discentes que, já usufruindo de Bolsa, queiram solicitar a sua troca (de Bolsa-Taxa para Bolsa-Integral ou vice-versa).

1.2. O presente Edital em tudo cumpre as Leis e Normas pertinentes à matéria, especialmente: a Portaria CAPES nº 149, de 01/08/2017, que regulamenta o PROSUC, disponível em:  
<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=177>

1.3. O presente Edital subordina-se, igualmente, ao Regulamento da Pós-Graduação da PUC-SP; às Normas para Atribuição de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo; e ao Regimento da Comissão de Bolsas do mesmo Programa. Estes documentos encontram-se disponíveis no *site* do Programa e fazem parte do presente Edital como Anexos, devendo ser consultados previamente pelos solicitantes de Bolsas.

OBS: O novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo encontra-se em processo de tramitação pelas instâncias superiores da Universidade. Enquanto sua aprovação formal não se conclui, o Programa está sendo regido pelo Regulamento da Pós-Graduação, disponível no *site* do Programa, com acesso no Anexo deste Edital.

### 2 – DO OBJETO: MODALIDADES E RESPECTIVO NÚMERO DE BOLSAS A LIBERAR

	CAPES/PROSUC/Integral (Modalidade I)	CAPES/PROSUC/Taxa (Modalidade II)
MESTRADO	0	2
DOCTORADO	0	2

OBS. Estes números estão sujeitos a alteração, seja em decorrência de trocas de Bolsas-Taxa por Bolsas-Integral, ou vice-versa, seja por não entrega excepcional de dissertações ou teses no prazo previsto.

### 3 – DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As condições de elegibilidade para solicitação de Bolsas no Programa, assim como os critérios de seleção encontram-se descritos no documento “Normas para Atribuição de Bolsas”, disponível no *site* do Programa (<https://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/educacao-curriculo>).



# Currículo

Programa de Pós-Graduação em Educação

\*\*\*\*\*★ 45 anos ★\*\*\*\*\*

## 4 – DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

As inscrições devem ser feitas no *site* do Programa, em formulário do Google Docs (<https://forms.office.com/r/5EJQRixNft>) no período de **03 a 28 de junho de 2024**, encerrando-se às 16h00 do último dia. Nesse *site* o solicitante deve preencher o Formulário de Solicitação de Bolsas; imprimi-lo, enviá-lo via Google Docs, e encaminhar uma cópia do mesmo para a Secretaria do Programa, e-mail [ced@pucsp.br](mailto:ced@pucsp.br), respeitado o mesmo prazo acima, anexando cópia dos seguintes documentos adicionais:

- a) título, resumo, palavras-chave e projeto de pesquisa;
- b) Currículo Lattes atualizado, com indicação do *link* de acesso;
- c) carta assinada, dirigida à Coordenação do Programa, justificando a solicitação de Bolsa;
- d) última declaração de Imposto de Renda (IR), incluindo recibo de entrega;
- e) se casado/a, última declaração de IR do cônjuge-companheiro/a;
- f) se mora com os pais, última declaração de IR dos pais;
- g) se tiver vínculo(s) empregatício(s), último(s) *hollerith(s)*;
- h) autodeclaração de identidade étnico-racial conforme classificação oficial do IBGE;
- i) demais documentos que comprovem informações relevantes constantes na carta.

## 5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Bolsas do Programa e aprovado pela Coordenadora do Programa.

5.2. A Comissão de Bolsas analisará os documentos e informações apresentados pelos solicitantes, conforme as “Normas para Atribuição de Bolsas” (ver link de acesso em Anexo), e listará os aprovados por ordem de atribuição segundo os critérios de prioridade estabelecidos pelas Normas em seu Item 4 - *Crerios para Classificação Prioritria dos Discentes para fins de Atribuição de Bolsas*.

5.3. Sobre a decisoa da Comissão de Bolsas caberá recurso a ser apresentado no prazo de cinco dias a partir da data de divulgao do resultado, mediante oficio a ser dirigido à Coordenação do Programa, que o analisará e o submeterá a decisoa do Colegiado do Programa.

## 6 – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A Coordenação do Programa publicará no *site* do Programa a relação de candidatos aprovados, por ordem classificatória de precedência, conforme o ranqueamento realizado, até o dia **05 de julho de 2024**.

## 7 - DA COMPETÊNCIA DO PRESENTE EDITAL

Os resultados do presente Edital não anularão os resultados do(s) Edital(is) anterior(es) cujos nomes de participantes ranqueados eventualmente não tenham sido ainda contemplados com atribuição de Bolsa.

## 8 – DO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE EDITAL

O presente Edital, diferentemente dos anteriores, terá prazo de validade para o efeito dos seus resultados: 31 de dezembro de 2024.



# Currículo

Programa de Pós-Graduação em Educação

\*\*\*\*\*★ 45 anos ★\*\*\*\*\*

## 9 – ANEXOS

9.1. Regulamento da Pós-Graduação da PUC-SP, disponível no *site* da Pós-Graduação:

<https://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/regulamento-geral-da-pos-graduacao-deliberacao-do-consun-n-11-2021.pdf>

9.2. Normas para Atribuição de Bolsas do Programa, disponível no *site* do Programa:

<https://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/educacaocurriculo/Comiss%C3%A3o-de-Bolsas-NORMAS-Colegiado-09out17-Emenda01jul22-1.pdf>

9.3. Regimento Interno da Comissão de Bolsas do Programa, disponível no *site* do Programa:

[http://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/educacaocurriculo/comissao de bolsas do programa - regimento interno.pdf](http://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/educacaocurriculo/comissao%20de%20bolsas%20do%20programa%20-%20regimento%20interno.pdf)

9.4. Deliberação do CONSUN nº 12/2017:

[http://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/educacaocurriculo/deliberacao do consun no 12-2017.pdf](http://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/educacaocurriculo/deliberacao%20do%20consun%20no%2012-2017.pdf)

9.5. Modelo de autodeclaração conforme classificação oficial do IBGE:

<https://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/educacaocurriculo/autodeclaracao-edcurriculo.pdf>

São Paulo, 03 de junho de 2024

Profa. Dra. Branca Jurema Ponce  
Presidente da Comissão de Bolsas  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo

Profa. Dra. Fernanda Coelho Liberali  
Coordenadora da Comissão de Bolsas  
Vice-Coodenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo